



Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: legislativo@bssul.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N° 02/2024

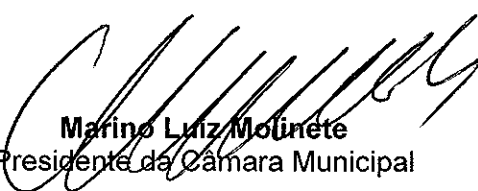
Aprova a Prestação de Contas do Município de Bom Sucesso do Sul, relativa ao exercício financeiro de 2021.

A Câmara Municipal aprovou e eu PRESIDENTE, promulgo a presente Resolução.

Art. 1° Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Bom Sucesso do Sul, de responsabilidade de Nilson Antonio Feversani e Edson de Oliveira, relativas ao exercício financeiro de 2021, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio n° 18/24 – Segunda Câmara (Processo n° 201343/22), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 12 de junho de 2024.


Marinho Luiz Molinete
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Mariópolis

DECRETO Nº 37/2024
DATA: 12/08/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 229.297,11 (duzentos e vinte e nove mil e noventa e sete reais e onze centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

FONTE VALOR

- 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01.08.244.0008.1.009 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIS. SOCIAL 4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... 844 229.297,11

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA: FONTE DE RECURSO/RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 844 - CONSTRUÇÃO GRAS E CONSELHO TUTELAR 2.4.22.99.0.1.01 229.297,11

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE DISPENSA Nº 40/2024. Ata de Sessão de Julgamento de Proposta de Preços e documentação. PROCESSO Nº 4377/2024. Aos treze (13) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação Portaria nº 107/2024, que subscrevem a presente Ata, para promover o julgamento e efetuar a classificação das propostas que apresentaram documentação e proposta referente ao Edital de Dispensa nº 40/2024, que tem por objeto a aquisição de bolas para distribuir aos alunos da rede municipal. Rubricados e analisados os documentos verificou-se que duas empresas apresentaram proposta e documentação para o certame conforme descrito abaixo: Fabricia Bordin da Silva Schwarz Bazar, CNPJ nº 37.833.203/0001-79, inscrição estadual nº 90854751-90. A proponente apresentou proposta e documentação de acordo com o que solicitava o edital ficando assim CLASSIFICADA. O resultado fica conforme segue:

O resultado segue abaixo de acordo com o menor preço apresentado por item. VENCEDOR: Fabricia Bordin da Silva Schwarz Bazar, CNPJ nº 37.833.203/0001-79, inscrição estadual nº 90854751-90, vencedora do item 1 com valor total de R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais). Não havendo impedimentos legais o resultado será publicado. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato, Leoni Espedito Sangaleti - Agente de Contratação, Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Ivandro Luiz Holtz - Membro.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024. PROCESSO Nº 336/2024. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro designado pela Portaria nº 108/2024 de 08 de Abril de 2024, ADJUDICO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de artefatos de concreto, às empresas: Meta Comercio de Ferragens e Ferramentas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 27.518.373/0001-05 e Inscrição Estadual sob o nº 039/0176001, com o valor total de R\$ 2.495,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais), Cimenbet Artefatos de Cimento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.797.073/0001-30 e Inscrição Estadual sob o nº 90836596-85, com o valor total de R\$ 75.245,00 (Setenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais), Tubocerto Derivados de Cimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 46.347.567/0001-30 e Inscrição Estadual sob o nº 90946085-94, com o valor total de R\$ 769.150,00 (Setecentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta reais). E, após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO, conforme Lei nº 14.133/21, art. 71, inciso IV, determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 13 de Junho de 2024. Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024. PROCESSO Nº 345/2024. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro designado pela Portaria nº 140/2024 Data: 13/06/2024

nado pela Portaria nº 108/2024 de 08 de Abril de 2024, ADJUDICO o Edital epigrafado, que tem por objeto a aquisição do Equipamento, de acordo conforme descritivo e especificações constantes no Anexo VII - Características Técnicas do Objeto - Escavadeira Hidráulica, conforme Convênio nº 297/2024, firmado entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município, à empresa: Yamadesil Comércio De Maquinas Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.087.311/0001-72, com o valor total de R\$ 780.000,00 (Setecentos e Oitenta mil reais). E, após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO, conforme Lei nº 14.133/21, art. 71, inciso IV, determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 13 de Junho de 2024. Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO EDITAL DE DISPENSA Nº 41/2024. Ata de Sessão de Julgamento de Proposta de Preços e documentação. PROCESSO Nº 394/2024. Aos treze (13) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação Portaria nº 107/2024, que subscrevem a presente Ata, para promover o julgamento e efetuar a classificação das propostas que apresentaram documentação e proposta referente ao Edital de Dispensa nº 40/2024, que tem por objeto a aquisição de material para sala de fisioterapia. Rubricados e analisados os documentos verificou-se que duas empresas apresentaram proposta e documentação para o certame conforme descrito abaixo: MZZ - Comércio de Produtos Para Saúde Ltda, CNPJ nº 24.384.602/0001-58, inscrição estadual nº 90718392.03. A proponente apresentou proposta e documentação de acordo com o que solicitava o edital ficando assim CLASSIFICADA. O resultado fica conforme segue:

Table with 6 columns: ITEM, QTD, UNID, DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, SÍMBOLO. Contains 19 rows of item details.

O resultado segue abaixo de acordo com o menor preço apresentado por item. VENCEDOR: MZZ - Comércio de Produtos Para Saúde Ltda, CNPJ nº 24.384.602/0001-58, inscrição estadual nº 90718392.03, vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 6, 3, 9, 10, 19 com valor total de R\$ 614,00 (Seiscentos e quatorze reais). Não havendo impedimentos legais o resultado será publicado. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaleti - Agente de Contratação, Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Ivandro Luiz Holtz - Membro.

Portaria Nº 140/2024 Data: 13/06/2024

SÚMULA: "Exonera Gilson Barbino Ramos, do cargo de Assessor III." A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 14/06/2024, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.



Table with 4 columns: Nº, Descrição, Valor, and another column. Contains 32 rows of financial data.

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº 137/2024
Vilmar Schmolter, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

- 1 CONVOCAR:
1.1 - Para tomar posse no respectivo Cargo os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2021.
1.2 - Os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), devem se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).

CARGO: Motorista E
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Table with 4 columns: INSC, NOME, NF, CLASSIF. Contains 2 rows of candidate data.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3571/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA A. A. BACIN Materiais de Construção - EPP, CNPJ/MF sob o nº 25.371.647/0001-50, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais esportivos em geral, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 18/2023, fica alterado o prazo de vigência contratual, em mais 12 (doze) meses, passando de 15 (quinze) de junho de 2024, para 15 (quinze) de junho 2025. Itapejara D'Oeste, 11 (onze) de junho de 2024.

Câmara de Bom Sucesso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 02/2024
Aprova a Prestação de Contas do Município de Bom Sucesso do Sul, relativa ao exercício financeiro de 2021. A Câmara Municipal aprovou e eu PRESIDENTE, promulgo a presente Resolução.
Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Bom Sucesso do Sul, de responsabilidade de Nilson Antonio Feversani e Edson de Oliveira, relativas ao exercício financeiro de 2021, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 18/24 - Segunda Câmara (Processo nº 201343/22), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência em 12 de junho de 2024.
Marino Luiz Molinete - Presidente da Câmara Municipal

